



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 238/2025/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0014.015386.00039/2025-14
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 053/2025 - COMPRASGOV N.º 90053/2025 - SEE

Em atenção ao processo licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 053/2025 - COMPRASGOV N.º 90053/2025 - SEE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Laboratório na Escola Estadual João Batista Aguiar no município de Rio Branco.**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **31/07/2025 às 10h (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site www.licitacao.ac.gov.br, onde solicita saneamento da qualificação técnica profissional e operacional do serviço de **"Tapume com Telha Metálica"**;

Informar, que após análise da Comissão aos documentos de habilitação, não foram encontradas a **"Certidão da Dívida Ativa"**, subitem 10.3.2 do Edital, a **"Declaração de Manter Condução na Obra"**, subitem 10.3.4, alínea g do Edital e a **"Declaração que a Licitante Não Possuir Servidor"**, subitem 10.3.4, alínea h do Edital; que poderão ser saneados, conforme subitem 11.6 do Edital, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Martins

Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 29/07/2025, às 10:41, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016603909** e o código CRC **ED790B45**.